

DOU
Diário Oficial da União
02.fev.22



Ministério do Meio Ambiente**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS****PORTARIA Nº 229, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, parágrafo único, do Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de janeiro de 2017, e artigo 134 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 2.542, de 23 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 27 de outubro de 2020, e ainda o que consta do processo administrativo nº 02020.001548/2020-16, acerca da dispensabilidade dos bens relacionados nesta portaria, considerando a conveniência e a oportunidade para o desfazimento dos veículos de propriedade do Ibama, resolve:

Art. 1º Ficam desafetados do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, os veículos listados abaixo, passando à categoria de bem dominical:

I - FIAT Fiorino flex, Tipo: carga caminhonete, Combustível: Álcool/Gasolina, Ano de fabricação: 2008, Placa: JHP-9314, RENAVAL: 00962486760, CHASSI: 9BD25504988827532;

II - NISSAN, Modelo: FRONTIER 4X4 XE, Tipo: Especial Caminhonete, Combustível: Diesel, Ano de fabricação: 2005, Placa: LWL-9148, RENAVAL: 00872306852, CHASSI: 94DCMUD225J634334;

III - MITSUBISHI, Modelo: L200 4X4 GL, Tipo: Especial Caminhonete, Combustível: Diesel, Ano de fabricação: 2001, Placa: LVT-0130, RENAVAL: 00771218869, CHASSI: 93XJNK3402C117591.

Art. 2º Considerando que os bens públicos não atendem mais às necessidades da autarquia, sendo classificados como antieconômicos e irreperíveis, conforme classificação conferida pela Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Móveis designada pelo Superintendente do Ibama no Estado do Piauí, proceda-se a anotação no Cadastro Patrimonial em conformidade com esta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor uma semana após a data de sua publicação.

EDUARDO FORTUNATO BIM

Ministério de Minas e Energia**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO****PORTARIA Nº 1.171/SPE/MME, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.000134/2022-30. Interessada: Karpowership Brasil Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 43.854.903/0001-42. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Termelétrica denominada Karkey 013, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UTE.GN.RJ.055914-8.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.869, de 5 de novembro de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
SECRETARIA EXECUTIVA DE LEILÕES****DESPACHO Nº 262, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 260, de 27 de setembro de 2021, considerando o que consta do Processo nº 48500.000030/2021-44, resolve registrar que os documentos de constituição das Sociedades de Propósito Específico descritas na tabela deste Despacho foram analisados e estão em conformidade com o Edital do Leilão nº 8/2021-ANEEL (LEN A-5/2021):

SEQ	PROCESSO	SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO	Empreendimento
1	48500.000092/2022-37	BOM JARDIM SOLAR 1 SPE S.A. CNPJ: 44.394.990/0001-65	BOM JARDIM I
2	48500.000091/2022-92	BOM JARDIM SOLAR 3 SPE S.A. CNPJ: 44.395.490/0001-48	BOM JARDIM III
3	48500.000104/2022-23	MORRO DO CRUZEIRO I S.A. CNPJ: 42.615.130/0001-89	MORRO 1
4	48500.000102/2022-34	MORRO DO CRUZEIRO II S.A. CNPJ: 42.625.774/0001-58	MORRO 2

ANDRÉ PATRUS AYRES PIMENTA

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES
DE GERAÇÃO****DESPACHO Nº 273, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

Processos nºs: 48500.008694/2008-84 e 48500.008692/2008-95. Interessado: Gallway Projetos e Energia do Brasil S.A. Decisão: alterar para até 10 de maio de 2022 o prazo para reapresentação dos Sumários Executivos e dos projetos básicos referentes às PCH Porcos e Santo Antônio. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

RENATO MARQUES BATISTA
Superintendente Adjunto**DESPACHO Nº 279, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

Processo nº: 48500.000580/2021-63. Interessados: Voltalia Energia do Brasil Ltda. e Usina Fotovoltaica Arinos C 32 Ltda. Decisão: Alterar, a pedido dos interessados, o Despacho nº 1.017, de 14 de abril de 2021, a fim de registrar a transferência de titularidade do Despacho de Requerimento de Outorga - DRO da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Arinos 32, da empresa Voltalia Energia do Brasil Ltda., para a empresa Usina Fotovoltaica Arinos C 32 Ltda. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente**DESPACHO Nº 281, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

Processo nº: 48500.000234/2022-66. Interessado: Enersolar Renováveis SPE Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs relacionadas no Anexo deste Despacho, localizadas no município de Ceará Mirim, estado do Rio Grande do Norte. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente**DESPACHO Nº 289, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

Processo nº: 48500.002747/2020-40. Interessada: Interalli Administração e Participações S.A. Decisão: (i) não conceder o DRI-PCH referente à PCH SAC-014, cadastrada sob o CEG: PCH.PH.MT.037342-7.01, localizada no rio Sacre, no estado de Mato Grosso, uma vez que a PCH SAC-014 encontra-se com DRS-PCH válido, conferido pelo Despacho nº 92, de 2017, o qual foi restaurado os seus efeitos e prorrogado prazo mediante os itens (i) e (ii) do Despacho nº 2.194, de 2021, combinado com o Despacho nº 3.654, de 2021 (nega provimento ao recurso interposto pela Interalli Administração e Participações S.A.); e (ii) devolver a garantia de registro aportada na ANEEL, conforme o disposto no item 13, subitem 13.1, do Anexo V, da Resolução Normativa nº 875, de 2020. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

RENATO MARQUES BATISTA
Superintendente Adjunto**DESPACHO Nº 290, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

Processo nº 48500.006398/2021-16. Interessada: Bahia Terminais S.A. Decisão: (i) conferir o DRI-PCH referente à PCH Alto Constantino, com potência instalada de 8.090 kW, cadastrada sob o CEG PCH.PH.RS.046110-5.01, localizada no rio Fão, no estado do Rio Grande do Sul; e (ii) esse DRI-PCH não poderá ser conferido a outros interessados. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente**DESPACHO Nº 301, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

Processo nº: 48500.006544/2021-11. Interessado: Brenergy Geração Solar Pirapora SPE Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs relacionadas no Anexo deste Despacho, localizadas no município de Pirapora, estado de Minas Gerais. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente**DESPACHO Nº 306, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

Processo nº 48500.004938/2019-11. Interessado: Serra Azul Geradora de Energia S/A. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Serra Azul, localizada no município de Urubici, no estado de Santa Catarina. A íntegra deste despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente**RETIFICAÇÃO**

Na íntegra do Despacho nº 2.194, de 16 de julho de 2021, constante do Processo nº 48500.004849/2013-71, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, publicado no D.O. de 20.07.2021, Seção 1, p. 61, v. 159, n. 135, no Anexo I - coluna: "DRS-PCH" e linha: "10" -, onde se lê: "195/2017", leia-se: "92/2017".

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES
E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO****DESPACHO Nº 276, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

Processo nº: 48500.005434/2021-24. Interessadas: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf. Decisão: Por conhecer o Recurso Administrativo interposto pela transmissora em face do Despacho nº 3.755, de 24 de novembro de 2021, que autorizou a implantação de reforços em instalações sob responsabilidade de concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica e, no mérito, dar-lhe parcial provimento.

IVO SECHI NAZARENO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 2 de fevereiro de 2022.

Nº 308 Processo nº: 48500.001048/2019-49. Interessados: Parque Eólico Ventos da Bahia XXVII S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos da Bahia XXVII. Unidades Geradoras: UG7, de 5.500,00 kW. Localização: Municípios de Mulungu do Morro e Souto Soares, no estado da Bahia.

Nº 309 Processo nº: 48500.005077/2019-80. Interessados: Enel Green Power Ventos de Santa Esperança 16 S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Ventos de Santa Esperança 16. Unidades Geradoras: UG8, de 4.200,00 kW. Localização: Município de Morro do Chapéu, no estado da Bahia.

Nº 310 Processo nº: 48500.005078/2019-24. Interessados: Enel Green Power Ventos de Santa Esperança 8 S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Ventos de Santa Esperança 08. Unidades Geradoras: UG1, UG2, UG4 e UG5, de 4.200,00 kW cada. Localização: Município de Morro do Chapéu, no estado da Bahia.

Nº 311 Processo nº: 48500.001602/2014-83. Interessados: Centrais Eólicas Jacarandá do Serrado S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Jacarandá do Cerrado. Unidades Geradoras: UG1, UG2 e UG4 a UG7, de 3.000,00 kW cada. Localização: Município de Licínio de Almeida, no estado da Bahia.

Nº 312 Processo nº: 48500.001049/2019-93. Interessados: Parque Eólico Ventos da Bahia XXIII S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Ventos da Bahia XXIII. Unidades Geradoras: UG7, de 5.500,00 kW. Localização: Município de Souto Soares, no estado da Bahia.

Nº 313 Processo nº: 48500.000556/2019-18. Interessados: Ventos de Santo Abelardo Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Ventos de São Januário 23. Unidades Geradoras: UG1, de 4.200,00 kW. Localização: Município de Ruy Barbosa, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 316 Processo nº: 48500.001601/2014-39. Interessados Centrais Eólicas Folha da Serra S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Folha de Serra. Unidades Geradoras: UG1 a UG7, de 3.000,00 kW cada. Localização: Município Caetitê no estado da Bahia.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR
Superintendente

DESPACHO Nº 318, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, em conformidade com o que estabelece a supracitada resolução, e considerando o que consta do Processo nº 48500.001551/2003-57, decide suspender, a partir da data de publicação do presente Despacho, a operação comercial das unidades geradoras - UG 1 e 2 da PCH Machado Mineiro, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG PCH.PH.MG.001361-7.01, com potência instalada de 1.720 kW, localizada no Rio Pardo, nos Municípios de Águas Vermelhas e São João do Paraíso no estado de Minas Gerais, outorgada à Horizontes Energia S.A.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA

DESPACHO Nº 283, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Processo nº: 48500.001063/2016-44. Interessados: Concessionárias de Distribuição e Consumidores do Sistema Interligado Nacional. Decisão: Fixar os créditos e os débitos da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias, para fins da Liquidação das operações do mercado de curto prazo junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, da competência de dezembro de 2021, nos termos do Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - Proret, aprovado pela Resolução Normativa nº 883, de 26 de maio de 2020. A íntegra deste Despacho e seus anexos constam dos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

DAVI ANTUNES LIMA
Superintendente

DESPACHO Nº 307, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Processo nº: 48500.005750/2015-58 Interessados: Concessionárias e Permissionárias de Distribuição e Consumidores do Sistema Interligado Nacional. Decisão: Fixar, para os consumidores inscritos na Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE, a bandeira tarifária Verde com vigência no mês de fevereiro de 2022, nos termos da versão 1.8 do Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PROROT. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

DAVI ANTUNES LIMA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO

DESPACHO Nº 321, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso V, da Portaria ANEEL nº 3.925, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, no Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, nas Resoluções Normativas nº 803, de 23 de janeiro de 2018, e nº 783, de 26 de setembro de 2017, e o que consta do Processo nº 48500.003910/2019-58, decide homologar o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Comercialização de Energia com Agente Supridor - CCE500SUP (denominado pelas partes como CCE Nº 143717/DPCP), celebrado entre a compradora Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento da Região de Mogi Mirim - CEMIRIM e a vendedora Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Paulista conforme montantes abaixo:

MÊS/ANO	MONTANTES DE ENERGIA (MWh)				
	2022	2023	2024	2025	2026
Janeiro	388,583	4.663,00	4.663,00	4.663,00	4.663,00
Fevereiro	388,583				
Março	388,583				
Abril	388,583				
Maio	388,583				
Junho	388,583				
Julho	388,583				
Agosto	388,583				
Setembro	388,584				

Outubro	388,584			
Novembro	388,584			
Dezembro	388,584			
TOTAL	4.663,00			

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO

Relação nº 50/2022

Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência técnica de barragem - Prazos estabelecidos em ofício:(2890)
Bacias 1A, 1B, 2, 3, 5A, 5B, 5C, 6A, B1 e B4-IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A.- 815.104/1971-OF. Nº42754/2021/SESBM-PA/ANM-PA (prazo: 30 dias)
Determina cumprimento de exigência - BARRAGENS/ Prazo 60 dias(2019)
Bacias 1A, 1B, 2, 3, 5A, 5B, 5C, 6A, B1 e B4-IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A.- 815.104/1971-OF. Nº4219/2022/SESBM-PA/ANM-PA

FABIOLA DE ALMEIDA DARONCH
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO CEARÁ

DESPACHO

Relação nº 2/2022

Fase de Autorização de Pesquisa
Não conhece requerimento protocolizado(270)
800.484/2014-LEPANTO MINERAÇÃO LTDA
800.483/2014-LEPANTO MINERAÇÃO LTDA
800.481/2014-LEPANTO MINERAÇÃO LTDA
800.477/2014-LEPANTO MINERAÇÃO LTDA
800.473/2014-LEPANTO MINERAÇÃO LTDA
800.471/2014-LEPANTO MINERAÇÃO LTDA
800.465/2014-LEPANTO MINERAÇÃO LTDA
800.460/2014-LEPANTO MINERAÇÃO LTDA
800.456/2014-LEPANTO MINERAÇÃO LTDA
800.455/2014-LEPANTO MINERAÇÃO LTDA
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)
800.209/2021-MARCIO DIAS BERGAMI LTDA- Cessionário:ALSANIE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA- CPF ou CNPJ 15.242.551/0001-39- Alvará nº4635/2021
800.096/2019-CAVALCANTE DE OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA- Cessionário:PINHEIRO & MINA MINERAÇÃO LTDA- CPF ou CNPJ 42.684.701/0001-37- Alvará nº7345/2019

Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
800.763/2015-ABREU & ANDRADE CONSTRUTORA LTDA
800.354/2016-TOTAL - LOCACOES, MINERACOES, CONSTRUCOES E SERVICOS

LTDA

Aprova o relatório de Pesquisa(317)
800.211/2018-EMX - MINERACOES E LIGAS DO BRASIL LTDA-Areia-IGUATU/CE

RICARDO BEZERRA DE SENA
Gerente

DESPACHO

Relação nº 5/2022

Fase de Concessão de Lavra
Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 60 dias(471)
800.297/2005-ANTOLINI, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA.-OF. Nº3450/2022/SEFAM-CE/ANM.
800.325/2002-FLORAGUA INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS MINERAIS LTDA-OF. Nº3266/2022/SEFAM-CE/ANM.
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
800.050/2006-MAWIR AGUAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-OF. Nº2757/2022/SEFAM-CE/ANM e Nº 2759/2022/SEFAM-CE/ANM.
800.626/2012-S T ROCHAS BRASILEIRAS LTDA-OF. Nº3274/2022/SEFAM-CE/ANM e Nº 3277/2022/SEFAM-CE/ANM.
800.325/2002-FLORAGUA INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS MINERAIS LTDA-OF. Nº3268/2022/SEFAM-CE/ANM.
800.218/2005-RIO DO PEIXE INDUSTRIA DE ÁGUA MINERAL LTDA.-OF. Nº3464/2022/SEFAM-CE/ANM e Nº 3469/2022/SEFAM-CE/ANM.
800.264/1999-MINERADORA DE ÁGUA LÍMPIDA LTDA. EPP-OF. Nº3480/2022/SEFAM-CE/ANM; Nº 3484/2022/SEFAM-CE/ANM.
Fase de Licenciamento
Determina o cancelamento da anuência prévia ao ato de cessão dos direitos do Registro de Licença(1177)
800.176/2019-EDUARDO AUGUSTO CORTEZ CAMPOS- Publicado no DOU de 27/07/2021, Relação nº 50/2021-ANM/CE, Seção 1 - Pág. 143.
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
800.023/2020-JOSÉ WANGINALDO DE GOIS ME-OF. Nº2517/2022/SEFAM-CE/ANM.

800.068/2020-MACIEL CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS S.A-OF. Nº3491/2022/SEFAM-CE/ANM e Nº 3495/2022/SEFAM-CE/ANM.

Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 30 dias(722)
800.717/2012-CERÂMICA RUFINO LTDA-OF. Nº3295/2022/SEFAM-CE/ANM.

Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 180 dias(1054)
800.316/2009-UNIVERSAL ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA-OF. Nº3923/2022/SEFAM-CE/ANM.

Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
800.285/2021-BRITAGEM PADRE CICERO LTDA-Registro de Licença Nº 02/2022-ANM/CE - Vencimento em 01/06/2041.

800.182/2021-L J L SOUSA MINERACAO-Registro de Licença Nº 03/2022-ANM/CE - Vencimento em 02/12/2023.

800.176/2020-LUIZA A DE OLIVEIRA-Registro de Licença Nº 04/2022-ANM/CE - Vencimento em 16/10/2029.

800.492/2021-JOSE OSWALDO ARAUJO MAGALHAES-Registro de Licença Nº 05/2022-ANM/CE - Vencimento em 12/07/2031.

Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 30 dias(1166)
800.233/2021-WERLLEY LUIS FERREIRA COSTA DE OLIVEIRA-OF. Nº2700/2022/SEFAM-CE/ANM.

Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
800.509/2021-LETICIA DOS SANTOS DE MORAIS SERVICOS-OF. Nº3410/2022/SEFAM-CE/ANM.

Indefere requerimento de Licenciamento- área sem oneração(2096)
800.617/2021-GEOOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Fase de Requerimento de Registro de Extração
Indefere requerimento de Registro de Extração por interferência total(822)
800.497/2021-MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ

